



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 14/06/2022

Edição nº 126

ATOS DO EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
MARCELO DA SILVA LEITE

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
JOÃO PAULO COELHO FERREIRA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico
JOÃO PAULO LEITE CORREIA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural - IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo – MAZAGÃO CULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Superintendente da MAZAGÃO PREV
RAÍLTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

SUMÁRIO

DECRETO 120 - Feriado – Corpus Christi



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 14/06/2022

Edição nº 126

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº. 120 de 14 de junho de 2022.

Gabinete/PMMZ

Dispõe sobre o feriado e ponto facultativo em homenagem ao dia de Corpus Christi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mazagão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser Mazagão, Município conhecido por preservar aspectos da tradição religiosa;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), e ratifica o feriado do dia 16 de junho de 2022 (Dia de Corpus Christi).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Mazagão-AP, 14 de junho de 2022.


JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão